REGULAMENTO (UE) N.º 736/2010 DA COMISSÃO

de 13 de Agosto de 2010

que rectifica a versão letã do Regulamento (CE) n.º 1121/2009 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho no que respeita aos regimes de apoio aos agricultores previstos nos seus títulos IV e V

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 73/2009 do Conselho, de 19 de Janeiro de 2009, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, que altera os Regulamentos (CE) n.º 1290/2005, (CE) n.º 247/2006 e (CE) n.º 378/2007 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1782/2003 [1], e, nomeadamente, o seu artigo 142.º, alínea c),

Considerando o seguinte:

(1) A versão letã do Regulamento (CE) n.º 1121/2009 da Comissão [2] contém diversos erros no texto dos artigos 31.º, 32.º e 33.º

(2) O Regulamento (CE) n.º 1121/2009 deve ser rectificado em conformidade.

(3) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Pagamentos Directos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Diz respeito apenas à versão em língua letã.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de Agosto de 2010.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

[1] JO L 30 de 31.1.2009, p. 16.
[2] JO L 316 de 2.12.2009, p. 27.